

CERTIDÃO

Divinópolis, 16 de Dezembro de 2024.

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE EM LICENÇA AMBIENTAL.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base nos artigos 8º e 9º da Lei Estadual n. 21.972, de 2016, atualizada pela Lei Estadual n. 24.313, de 2023, bem como nos artigos 22, 23 e 26 do Decreto Estadual n. 48.707, de 2023, atesta a **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS CADASTRO) N. 00325, processo n. 325/2021**, vinculado à **solicitação n. 2020.08.01.003.0003115**, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento transmissor Paulo Moreira da Silva Eireli, CNPJ n. 33.447.642/0001-92, para Comercio de Combustíveis São Sebastião do Oeste Ltda, CNPJ n. 56.902.603/0001-33, conforme segue:

ITEM	Razão Social Referenciada no Certificado de Licença Ambiental	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
TRANSMISSOR(ES):	PAULO MOREIRA DA SILVA EIRELI	33.447.642/0001-92	LAS CADASTRO n. 325/2021 (transferência Integral)
ITEM	Razão Social a ser referenciada no novo Certificado de Licença Ambiental	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
RECEPTOR (S):	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO SEBASTIÃO DO OESTE LTDA.	56.902.603/0001-33	LAS CADASTRO n. 325/2021 (transferência Integral)

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido (protocolo SEI n.101643411) que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pela procurador Adriano Jesus dos Santos (SEI 100230192), CPF n. 009.223.196-93 e se encontra disponível para consulta no processo SEI n. 2090.01.0030159/2024-87.

O PRESENTE DOCUMENTO SOMENTE AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO RECEPTOR CASO O MESMO POSSUA VALIDAMENTE O CERTIFICADO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), O CERTIFICADO DE REGISTRO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANM), E OS LAUDOS REFERENTES AOS TESTES DE ESTANQUEIDADE (CASO SE TRATE DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS (SASC).

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 30/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103917193** e o código CRC **21313ABA**.

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://www.samarco.com/relatorios/>

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Samarco Mineração S.A. / Estrutura de Contenção de Sedimentos Dique 1010 - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/Nº 843/2025 - Classe 2. **Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0000796/2024-10. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,2464 ha, Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas em 2,1378 ha, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 1,7628 ha e Aproveitamento de material lenhoso em 547,7654 m³.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

07 2041069 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos 1 (um) mês e 6 (seis) dias:

1) DCM Agropecuaria Ltda/Fazenda São Pedro - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Burititis/MG. Processo: 816/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

07 2041190 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- Romagran Romualdo Granitos Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Jequeri e Pedra do Anta/MG - Classe: 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 09/02/2025. Primeiro Termo Aditivo 107024241 ao TAC nº 81952582/2024. Processo SEI nº 1370.01.0041483/2023-88.

(a) Dorgival da Silva
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041176 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 151ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w>, no dia 05 de fevereiro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 150ª RO de 06/11/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração. 6.1 Município de Conselheiro Pena - Conselheiro Pena/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0031302/2023-13 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,4804 ha - Área Passível de Aprovação: 2,4804 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0, 2811 ha - Área Passível de Aprovação: 0, 2811 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Rafael Pureza Nunes da Silva representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), 6.2 Ronemar Vasconcelos da Costa - Jaguaraçu/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016447/2024-97 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1925 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faeng). 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental. 7.1 5G Empreendimentos S.A. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Caratinga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 761/2023 - Classe 3. Apresentação: URA LM. INDEFERIDO. 8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental. 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Barragens de saneamento - Teófilo Otoni/MG - Licença de Operação - PA/Nº 06100/2007/003/2014 - PA/SEI/Nº 1370.01.0052998/2020-77 - Classe 5. Apresentação: URA LM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Jamile Araújo Ferrari representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng) 8.2 Granito's Litoral Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação "ampliação" - PA/SLA/Nº 2548/2021 - Classe 4. Apresentação URA LM. INDEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental. 9.1 Mineração Goiabeira Ltda. - Conselheiro Pena/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0045796/2023-70 - Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0330 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0150 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,0000 ha e supressão de 7 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. INDEFERIDO.

Dorgival da Silva
Presidente Suplente da URC Leste Mineiro

07 2041253 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Gamaelas - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Gameleiras/MG, Protocolo nº: 710/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 2041351 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 06/02/2025 - pág. 12)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vale Mineração do Rio Pardo Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Raul Soares/MG, PA SLA nº 4439/2021, Classe 2. Motivo: apresentação de informação, enganosa ou omissa, nos sistemas oficiais de controle.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: “O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Vale do Rio Pardo Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Raul Soares/MG, PA SLA nº 4439/2021, Classe 2. Motivo: apresentação de informação, enganosa ou omissa, nos sistemas oficiais de controle.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041151 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:1) Auto Moura Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Viçosa/MG, PA SLA nº 669/2025 Motivo: empreendimento possui autorização de transporte válida junto ao IBAMA.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041022 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Marcenaria São Francisco Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida, Piranga/MG, PA SLA 667/2025, com validade até 03/02/2035.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041026 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Município de Teixeira, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Teixeira/MG, PA nº 390/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 06/02/2035.

- AIA nº 2100.01.0047500/2024-37.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041041 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Vittorio Empreendimentos e Participações Ltda, Canalização e/ou retificação de curso d’água, Espera Feliz/MG, PA nº 678/2025, Classe 2.

- AIA nº 2090.01.0000316/2025-66.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041103 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Kleber Cheloni – Sítio Bocaina, Suinocultura; Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 4271/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 27/02/2028.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2041044 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Jânio Dârcio Miranda Gonçalves - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Espinosa e Mamonas/ MG - PA/nº 4554/2024 ANM 830 673/2017 - Classe 2. Motivo: Indeferimento do processo devido à necessidade de apresentação de AIA da APP (com ou sem supressão).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 2041339 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 24/04/2019; Empreendimento: Paulo Moreira da Silva Eireli.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: São Sebastião do Oeste; PA/SLA nº: 325/2021; Classe: 2; Válida até 20/01/2031 do responsável Paulo Moreira da Silva Eireli., CNPJ 33.447.642/0001-92, para o novo titular Comércio de Combustíveis São Sebastião do Oeste Ltda., CNPJ 56.902.603/0001-33. Sra Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-AS: 1) Carbono Mineração Importação, Exportação e Serviços Eireli - ANM 830034/2024, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Moema/MG, Processo nº 3873/2024, ANM 830034/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 07/02/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Fa Representações, Comércio de Sucatas e Produtos Siderúrgicos Ltda, Processamento ou reciclagem de sucata, Paraopeba - MG, Processo nº 852/2025, com validade até 07/02/2035. 2) Comercial Grão de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Fortuna de Minas - MG, Processo nº 851/2025, com validade até 07/02/2034.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

07 2041230 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) JK Negócios Imobiliários LTDA - Plan Park Monte Verde, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Gouveia/MG, PA nº 865/2025, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0031882/2024-29.

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Deusdete Carneiro Silva Costa - Garimpo Minas da Riqueza, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itamarandiba/MG, PA nº 866/2025, Classe 2.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

07 2041199 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O servidor designado para responder pela URFBio Sul do IEF conforme publicação na Imprensa Oficial em 24/01/2025, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Júlio Nogueira Flori/Lote 06 da quadra G, Loteamento Recanto do Selado - CPF 11,***,***-56, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Camanducaia/ MG, Processo Nº 2100.01.0032870/2023-66, data da decisão: 07/02/2025.

(a) Luiz Gustavo Cruz dos Reis Pinto.
MASP 1489468-7. Servidor designado para responder pela URFBio Sul.

07 2041309 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55514/2024, Usuário: Kohler Produtos para Cozinha e Banheiros Ltda, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000529/2025.*Processo nº 51973/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Ijaci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000531/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2025.

07 2041290 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 21053/2022, Usuário: Ecoagrícola Café Ltda., Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600344/2025.*Processo nº 37232/2024, Usuário: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600358/2025.*Processo nº 37233/2024, Usuário: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600372/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Fevereiro de 2025.

07 2041220 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº. 48.707 de 25/10/2023, cientificam o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 43194 de 24/08/2021. Requerentes: Kinross Brasil Mineração S/A. CNPJ: 20.346.524/0001-46. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Devido a perda de objeto do mesmo. Município: Paracatu/MG.

Arquiva-se o processo nº. 39249 de 20/07/2023. Requerentes: Nivaldo Souza Ribeiro. CPF: 211.05*,***-*. Curso d'água: Corrego Almesca. Motivo: Por não Apresentar Documentação/Informação Complementar. Município: Unai/MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URA - Noroeste. Os dados contidos na referida decisão, estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 07 de fevereiro de 2025.

07 2041180 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1205091 publicada dia 30/10/2024. Outorgado:Pedra Branca Extração de Areia Ltda EPP .CNPJ: 02.019.349/0001-09. Onde se lê: Coordenada Geográfica: Final: Lat 19°30'04,91"S e Long 44°29'42,71"W. Leia -se: Coordenada Geográfica:Final Latitude 19° 30' 04,91"S e longitude 44° 29' 42,812" W. Município: Cachoeira da Prata – MG

Retifica-se a portaria nº. 1906484/2021 publicada dia 12/08/202. Outorgado: Lilian Vilela Macedo.CPF: 971,***-.Onde se lê: Condicionantes: 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25,28,29 e 30 da Portaria IGAM nº48 de 2019.Leia-se: Condicionantes:2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensais, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga.Município: Arcos - MG

Cassação:

Determina a cassação da Portaria de Outorga nº 1905961/2021, publicada em 24/07/2021, sob a titularidade de Diamond Pará De Minas Incorporações Imobiliárias Spe Ltda. – CNPJ:23.422.795/0001-21, Município:Pará de Minas – MG, nos termos do art. 43, inciso I, do Decreto nº 47.705, de 2019, tendo em vista o descumprimento, por parte do outorgado, dos termos da outorga.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de novembro de 2025

07 2041307 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 1500516 publicada dia 07/02/2025. Outorgado: Loc Master Locação de Máquinas Caminhões Serviços e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 13.100.053/0001-26. Curso de água: Poço Tubular. Motivo: publicado em duplicidade. Município: Itabira – MG.

Cancela-se a portaria nº 1504558 publicada dia 07/02/2025. Outorgado: Danilo Dias Viana - CPF: 568,***,***-91 . Curso de água: Rio Caratinga. Motivo: publicado em duplicidade. Município: Conselheiro Pena – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 07 de fevereiro de 2025.

07 2041251 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03278/2024, Usuário: FW6 Empreendimentos Imobiliários S.A. Extrema, Deferido, Portaria nº 18.01.0000602.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

07 2041183 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 57686/2024, Usuário: Rio Novo Energias Renováveis LTDA / PCH Mello, Rio Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000500/2025.*Processo nº 37772/2024, Usuário: Luiz Hemetério Dutra Martins Carneiro, Teixeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000501/2025.*Processo nº 62948/2024, Usuário: SPE JGALM Incorporação e Empreendimento LTDA, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000502/2025.*Processo nº 44556/2024, Usuário: DCR Empreendimentos e Participações S/A, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000503/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2025.

07 2041004 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

RETIFICAÇÃO – ATO 01/2025 - Retifica no ATO - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no MG de 27/11/2024, referente a servidora Masp 1.371.772-3, DENISE RODRIGUES AVELAR

Onde lê:

... a partir de 01/03/2025

Leia-se:

... a partir de 01/04/2025

Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 2040938 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ADIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao (s) servidor (es): Masp. 906108-6 Valéria Aparecida de Araujo Pinto a partir de 06/02/2025 - Aposentadoria Integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com o art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05.

Juliard Alcino da Silva
Diretor de Gestão de Carreiras

07 2041142 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202502080050410112.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 33/2025

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0030159/2024-87].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade da Las Cadastro 325/2021 com a alteração da titularidade para Comércio de Combustíveis São Sebastião do Oeste Ltda., CNPJ 56.902.603/0001-33.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107124911** e o código CRC **98A95A14**.